

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.807/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA ESPECIAL DO SETOR DE PSICOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica exonerada, a Sra. **THALITA CAMPOS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Matrícula nº. 1514, residente e domiciliada no município de Cacoal, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DO SETOR DE PSICOLOGIA**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- **Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.598/PMMA/2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

Ministro Andreazza/RO., 06 de janeiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA

Advogada do Município-OAB/RO 2209